



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2022  
REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PAULO CESAR DA SILVA BOENI – 04997126177**, inscrita no CNPJ nº 25.284.006/0001-69, estabelecido na Avenida Paraíba, 940 – Casa – bairro Vila Duarte – CEP 78.718-010 – Rondonópolis-MT, neste ato representada pelo senhor **PAULO CESAR DA SILVA BOENI**, brasileiro, portador do CPF nº 049.710.261-77 do RG nº 2338777-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Paraíba, 940 – Casa – bairro Vila Duarte – CEP 78.718-010 – Rondonópolis-MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de reajuste de preço contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – homologado em 17-06-2022 e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2518 – Páginas nºs 47 e 48 - do dia 23-06-2022 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – Edição nº 4.007 – Página 147 – dia 21-06-2022**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE ACM, MARQUISE, PLACA COM ILUMINAÇÃO E LETREIRO, BANNER E ENVELOPAMENTO DE ONIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição abaixo:

**05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Lote | Item | Código | Descrição  | Qtde.  | Unid. | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|------|--------|--|--------|-------|-------|----------------|----------------|
| 2    | 3    | 53210  | MARQUISE MEDIDAS: 2 MTS DE FRENTE X 1,50 DE AVANÇO X 30 CM DE ALTURA | 1.0000 | SERV  |       | 2.800,00       | 2.800,00       |
| 2    | 4    | 53209  | PAINEL DE ACM MEDINDO 20 MTS X 1,30 MTS EM PVC 10MM                  | 1.0000 | SERV  |       | 19.200,00      | 19.200,00      |

Total 22.000,00

**09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

| Lote | Item | Código | Descrição                                      | Qtde.  | Unid.   | Marca | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|------|--------|--|--------|---------|-------|----------------|----------------|
| 1    | 1    | 53505  | BANNER NAS MEDIDAS 4,0 X 3,0 METROS COM ILHOS  | 1,0000 | SERV    |       | 1.250,00       | 1.250,00       |
| 1    | 2    | 53397  | ENVELOPAMENTO DE ONIBUS COM VERNIZ DE PROTEÇÃO | 1,0000 | UNIDADE |       | 5.250,00       | 5.250,00       |
| 3    | 5    | 53207  | PLACA COM ILUMINAÇÃO E LETREIRO                | 1,0000 | SERV    |       | 8.250,00       | 8.250,00       |

Total: 14.750,00

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

1.2 – DO SALDO REMANESCENTE DA ATA QUE SERÁ TRANSFORMADO EM CONTRATO

05001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Lote         | Item | Código | Descrição  | Qtde. | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|------|--------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 2            | 3    | 53210  | Marquise Medidas: 2 metros de frente x 1,50 de avanço x 30 centímetros de altura | 1     | Serv. | 2.800,00       | 2.800,00    |
| 2            | 4    | 53209  | Painel de ACM medindo 20 metros x 1,50 metros em PVC 10mm                        | 1     | Serv. | 19.200,00      | 19.200,00   |
| Total em R\$ |      |        |  |       |       |                | 22.000,00   |

09001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| Lote                     | Item | Código | Descrição                       | Qtde. | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|------|--------|---------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 3                        | 5    | 53207  | Placa com Iluminação e Letreiro | 1     | Serv. | 8.250,00       | 8.250,00    |
| Total em R\$             |      |        |                                 |       |       |                | 8.250,00    |
| Total Geral dos Serviços |      |        |                                 |       |       |                | 30.250,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE PREÇO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica reajustado o Contrato 056/2022 de 13-07-2022, no percentual de **23,14% (vinte e três vírgula catorze por cento)**, equivalente ao aumento de medidas do ônibus, correspondente ao valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** somando aos **R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais)**, totalizando um montante de **R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)** o preço total para a execução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade conclusão do envelopamento e painel do ônibus, conforme as justificativas abaixo:

- Considerando o ofício nº 436/2022/CPD/SMS/PMG, expedido pela Secretária de Saúde onde solicita o reajuste de preços devido a uma nova medida realizada no ônibus e foram constatados tamanhos maiores do painel e do envelopamento da medida anteriormente passadas.
- Considerando o ofício nº 071/2022/SMCT, expedido pela Secretária de Cultura e Turismo onde solicita o reajuste de preços devido a uma nova medida realizada no ônibus e foram constatados tamanhos maiores da placa com iluminação e letreiro da medida anteriormente passadas;
- Considerando o Requerimento da empresa de 19-08-2022, justificando a solicitando do Reajuste de Preços contratual no percentual de 23,14%;
- Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças para a realização do termo aditivo de reajuste de preços contratual.

**CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT**  
**Assessoria Jurídica**

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Guiratinga, 24 de agosto de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

PAULO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital por PAULO  
BOENI:04971026177 CESAR DA SILVA BOENI:04971026177  
Dados: 2022.08.25 14:33:39 -04'00'

**PAULO CESAR DA SILVA BOENI – 04997126177**  
Paulo Cesar da Silva Boeni  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**Fiscais do Contrato:**

**RELMES SOUZA DA SILVA**  
CPF 328.840.951-87

**FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES**  
CPF nº 021.709.881-90

| Nº do Termo   | Data       | Nº do Contrato | Contratante           | Contratado                                     | Alteração Contratual                                 | Prazo                             | Valor  |
|---------------|------------|----------------|-----------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| 1º T. Aditivo | 11/08/2022 | 52/2022        | Pref. Guiratinga Mun. | MARLENE PEREIRA RIBEIRO                        | Prorrogação de Prazo e valor                         | Período 12-08-2022 até 16-12-2022 | R\$ 18.168,46 (dezoito mil e cento e sessenta e oito mil e quarenta e seis centavos) |
| 1º T. Aditivo | 05/08/2022 | 58/2021        | Pref. Guiratinga Mun. | HOSPITAL OSVALDO CRUZ                          | Prorrogação de Prazo e valor                         | dia 06-08-2022 até 04-09-2022     | R\$ 238.546,63   |
| 1º T. Aditivo | 16/08/2022 | 62/2021        | Pref. Guiratinga Mun. | KERLIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS            | Prorrogação de prazo                                 | 27-08-2022 até 26-08-2023         | 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  |
| 1º T. Aditivo | 08/08/2022 | 77/2021        | Pref. Guiratinga Mun. | ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA                    | Prorrogação de prazo e valor                         | 11-08-2022 até 10-05-2023         | 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)   |
| 1º T. Aditivo | 23/08/2022 | 56/2022        | Pref. Guiratinga Mun. | PAULO CESAR DA SILVA BOENI - 04997126177       | reajuste valor                                       |                                   | Acréscimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)   |
| 1º T. Aditivo | 08/08/2022 | 57/2022        | Pref. Guiratinga Mun. | MUNCHEN & CIA LTDA - ME - para CLUEBE7WEB LTDA | Alteração razão social, prorrogação de prazo e valor | período 09-08-2022 até 08-08-2023 | 14.000,04 (Quatorze mil reais e quatro centavos),                                    |
| 2º T. Aditivo | 16/08/2022 | 61/2021        | Pref. Guiratinga Mun. | GLEICE REZENDE DIAS                            | Prorrogação de prazo e valor                         | 21-08-2022 até 30-12-2022.        | 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)   |